ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.161/2022

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$130.164,38".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64. **Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$130.164,38 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS),** conforme abaixo indicado:

13.001 – AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
13.001.04.125.0022.2140 – Folha de Pagamento da AGERROM
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$57.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$27.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$17.164,30
Sub-Total:.....R$101.164,30

13.001.04.125.0022.2141 – Desenvolvimento e Manutenção da AGERROM
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$29.000,08
Sub-Total:.....R$29.000,08
TOTAL:.....R$130.164,38

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

13.001 – AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
13.001.04.125.0022.2140 – Folha de Pagamento da AGERROM
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$15.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$8.291,31
Sub-Total:.....R$23.291,31

13.001.04.125.0022.2141 – Desenvolvimento e Manutenção da AGERROM
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$91.873,07
Sub-Total:.....R$106.873,07
TOTAL:.....R$130.164,38

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 23 de setembro de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CE677003

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2022. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/